

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

Águas Formosas/MG, 28 de abril de 2026

## OFÍCIO Nº 072/2026

Remetente: Prefeitura Municipal de Águas Formosas – Gabinete do Prefeito.

Destinatário: Câmara Municipal de Águas Formosas/MG,

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas Formosas.

Sr. Cláudio Ribeiro dos Santos

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias


Exmo. Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, compareço à ilustre presença de Vossa Excelência, para encaminhar-lhe projeto de lei que dispõe sobre AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

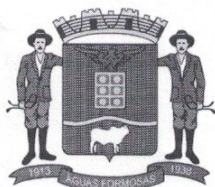
Assim, considerando o relevante interesse público que permeia a matéria, solicita-se que o presente projeto seja apreciado e ao final aprovado por essa digníssima edilidade, observadas as disposições do artigo 107 da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 019, de 30 de outubro de 2025.

Aproveitando do ensejo reafirmo votos de estima e consideração, contando, desde já, com vossa compreensão.

Aatenciosamente,

  
**CARLOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBEMOS  
Em 29/04/2026  
[Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 84, VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

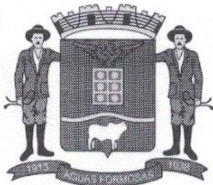
#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal e com os encargos sociais;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei:

- I – anexo de Riscos Fiscais;
- II – anexo de Metas e Prioridades;
- III - anexo de Metas Fiscais que conterà:
  - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2027 a 2028;
  - b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V - planejamento de despesas com para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, 8 1º da Constituição Federal.

## CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2027, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2027 definidas e constantes no Plano Plurianual - PPA - para o período 2026-2029, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA - de 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:

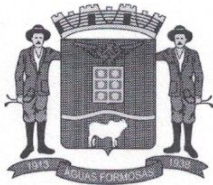
- I – emprego e renda;
- II – desenvolvimento social;
- III – planejamento e desenvolvimento urbano;
- IV – gestão democrática e participativa.

Art. 3º. Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

## CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para efeitos desta lei, entende-se por:

- I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;
- II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental em que são detalhadas as despesas orçamentárias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

III – sub ação: o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - órgão: a identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do Município;

VIII - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do Município, conjugada com o órgão;

IX - fonte de recurso: detalhamento da origem e da destinação de recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;

X - grupo de origem das fontes de recurso: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 5º.** Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - origem e destinação das fontes de recursos.

**Art. 6º.** As operações intraorçamentárias entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

**Art. 7º.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA, a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal, será constituído de:

I – Mensagem,

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;

IV - anexos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes na forma definida nesta lei;

V - relatório de metas físicas e financeiras dos programas municipais;

**§ 1º.** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, inclusive os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são seguintes:

I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente por categoria econômica;

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/1964;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei Federal nº 4.320/1964;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesas;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

IX – programação referente a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do Governo;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º. O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 4º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

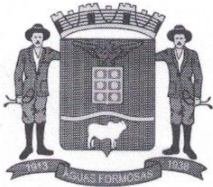
**Art. 8º.** A elaboração do PLOA para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva lei serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 9º.** Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente.

**Art. 10.** A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 1,5% (inteiro e cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2027, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 11.** A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2027, para inserção no PLOA, **até o último dia útil do mês de julho de 2026**, observado o disposto nesta lei.

§ 1º. Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no art. 11, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no § 2º.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**§ 2º.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal, e ainda os limites impostos nos art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 12.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

**§ 1º** Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de consolidação.

**§ 2º** As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

**Art. 13.** As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se parcela, ainda que pequena, à despesa de capital.

**Art. 14.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2027, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

**Art. 15.** Na programação da despesa não poderão ser:

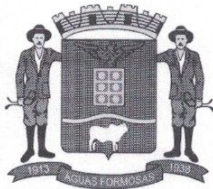
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência voluntária.

**Art. 16.** Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares e art. 212A da Carta Magna.

**Art. 17.** A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**Art. 18.** O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2026.

**Art. 19.** A lei orçamentária de 2027 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda, e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 20.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2027 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – encargos e serviços de dívida;

IV – outras despesas correntes, limitadas a 1/12 (um doze avos) do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei orçamentária de 2027, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;

V – despesas vinculadas, correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, serão executadas conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;

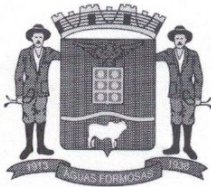
VI – despesas de capital – investimentos, iniciadas e em andamento, serão executadas conforme projeto básico e executivo constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;

VII – despesas com educação e saúde conforme disposto na Constituição Federal.

**Parágrafo único** – Os eventuais saldos negativos apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados após a sanção pelo Prefeito Municipal mediante abertura de créditos adicionais, por meio de remanejamento de dotações.

**Art. 21.** As proposições de emendas legislativas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa, deverão estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário-financeiro desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

**§ 1º.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no caput deverá ser homologada por órgão competente do Poder Executivo e acompanhada da respectiva memória de cálculo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

§ 2º. A postergação da elaboração do impacto orçamentário-financeiro ou a sua falta desobriga o Poder Executivo de apreciar a emenda proposta pelo Poder Legislativo.

§ 3º. Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal;

III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos do Município.

§ 4º. Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da administração indireta;

III - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

IV - dotações referentes a contrapartidas;

V - dotações referentes a obras em execução;

VI - dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

VII - dotações referentes a benefícios eventuais;

VIII - dotações destinadas a custear programas vinculados a fundos municipais;

IX - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, os desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas, ao pagamento do Pasep e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

X - dotações referentes a programas identificados como prioritários no anexo I desta lei, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles.

§ 5º. As emendas ao Projeto de Lei de LOA não poderão ser destinadas a entidades privadas.

§ 6º. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º da Constituição Federal.

§ 7º. Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

§ 8º. As emendas individuais impositivas deverão obedecer ao rito constante nos art. 166, 166 A, Emendas Constitucionais 86/2015, 100/2019 e 126/2022, bem como às disposições contidas na Instrução Normativa 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e (ADPF) nº 854, pelo Supremo Tribunal Federal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**Art. 22.** As emendas parlamentares nos termos do artigo 166, §9º e seguintes da Constituição Federal, ao Projeto de Lei Orçamentária aprovadas no projeto encaminhado pelo Poder Executivo para aquele exercício financeiro serão de execução obrigatória, salvo impedimentos de ordem técnica.

**Parágrafo Único.** A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas aos números de 05 por parlamentar e as emendas de bancadas, por sua vez, no limite de 02 para cada parlamentar integrante da bancada.

**Art. 23.** Cabe ao Parlamentar a indicação de suas emendas parlamentares a partir da apresentação da proposta de lei orçamentária ao Poder Legislativo até o momento de sua aprovação.

**Art. 24.** As emendas parlamentares devem ser destinadas para o órgão ou entidade que tem competência legal para exercer a atribuição objeto da emenda parlamentar.

**Parágrafo Único.** As emendas deverão ser alocadas nas ações - Projetos/Atividades, que são operações das quais resultam bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, devendo ser observado o seguinte:

I - indicação de recursos necessários provenientes de anulação de despesa que não seja incidente sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias do Estados;

II – O limite de gastos com pessoal;

III - Criação de despesas de duração continuada com fonte segura de receitas;

IV – O equilíbrio orçamentário;

V – Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o processamento das emendas parlamentares por meio de decreto.

**Art. 26.** As despesas de capital serão programadas segundo as prioridades estabelecidas no plano plurianual para O período 2026-2029, observando-se ainda a consignação preferencial de recursos:

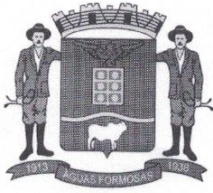
I - para conclusão de projetos estruturadores financiados por organismos internacionais, operações de crédito, convênios e Tesouro Municipal;

II - como contrapartida a recursos de fontes alternativas ao Tesouro

Municipal, assegurados ou em fase de negociação; e,

III - para amortização da dívida;

**Parágrafo único.** Despesas classificáveis na categoria econômica “Despesas de Capital”, destinadas a obras públicas e aquisição de imóveis somente poderão ser incluídas na Lei Orçamentária Anual e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

em créditos adicionais, por intermédio da categoria programática “projeto”, ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas por meio de categoria programática “atividade”.

### Seção II

#### Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias ao Poder Legislativo

**Art. 27.** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 28.** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

**Parágrafo único.** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

### Seção III

#### Da Transferência de Recursos para Outros Entes

**Art. 29.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante convênio, ajuste ou congênere, com vistas:

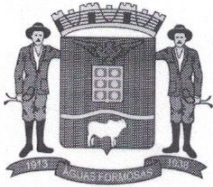
- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

### Seção IV

#### Da Transferência de Recursos para os Setores Público e Privado

**Art. 30.** A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

**Art. 31.** A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**Art. 32.** Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019, de 2014, com alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 12 meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º. Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.096 de 24 de novembro de 2009 e Leis 12.409/2011, 12.712/2012, 13.043/2014, 12.453/2011, Lei 12.868/2013 e 13.530/2017, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º. Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal específica devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

**Art. 33.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.
- II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

### Seção V Dos Auxílios

**Art. 34.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e alternativamente sejam voltadas para a:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no caput do art. 20 desta Lei e cujas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;

IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

### Seção VI Da Disposição Sobre Novos Projetos

**Art. 35.** Além da observância das prioridades fixadas no art. 2º, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

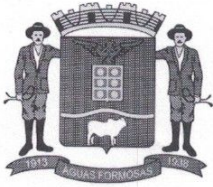
II - estiverem em conformidade com o PPA vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

### Seção VII



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

### Dos Créditos Adicionais

**Art. 36.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

**Art. 37.** Os créditos suplementares e especiais no Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.

§ 1º. Os recursos referidos no “caput” são provenientes de:

I – superávit financeiro;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e

V – Reserva de Contingência.

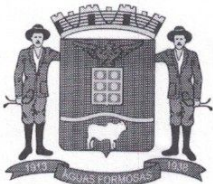
§ 2º. O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, dependerá de fiel observância dos termos do § 3º, do art. 43, da Lei 4.320/64 e

§ 3º. Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não será considerado como abertura de créditos suplementares as alterações de saldos realizadas nas fontes de recursos previstas nas naturezas de despesas no exercício.

§ 4º. As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto do Executivo, desde que devidamente justificadas;

§ 5º. As classificações das dotações, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que justificadas e se autorizadas por meio de Decreto, para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.

§ 6º. Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2027, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

§ 7º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados e/ou abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo;

§ 8º. Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

§ 9º. O Prefeito Municipal poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, aos Secretários Municipais, autorização para abertura dos créditos suplementares a que se refere o caput;

§ 10. As modificações de classificação de dotação também poderão ocorrer na abertura ou reabertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2027, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários;

§ 11. O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro, poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2027, por meio de ato administrativo;

§ 12. O poder Executivo e Legislativo Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares os respectivos orçamentos em percentual de 30% (trinta por cento) do valor total dos orçamentos da despesa;

§ 13. O poder executivo poderá por meio de decreto realizar a inclusão de novas naturezas de despesas que se fizerem necessárias no decorrer da execução orçamentária no exercício de 2027, utilizando para a sua sustentação as previsões contidas no art. 42 da Lei 4.320/64.

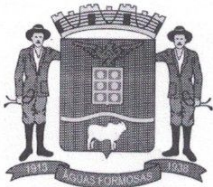
§ 14. O poder executivo poderá por meio de decreto realizar a inclusão de novos projetos atividade que se fizerem necessários no decorrer da execução orçamentária no exercício de 2027, utilizando para a sua sustentação as previsões contidas no art. 42 da Lei 4.320/64.

§ 15. O poder executivo poderá por meio de decreto realizar a modificação de valores entre elementos de despesa da mesma modalidade de aplicação, nos termos do parágrafo 3º, inciso V, do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devendo ser considerada alteração gerencial.

§ 16. Ao sancionar a Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Municipal discriminará e dará ampla publicidade ao Quadro de Detalhamento das Despesas no qual serão informados os elementos de despesas que serão utilizados durante a execução orçamentária de 2027.

§ 17. Durante a execução orçamentária de 2027, o Poder Executivo poderá promover por ato próprio alterações de valores ou acréscimo de elementos no Quadro de Detalhamento das Despesas do Município.

### Seção VIII Da Transposição, Remanejamento e Transferência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. art. 5º assim como as diretrizes, os Objetivos e as metas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º.** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

**§ 2º.** Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Remanejamento - são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro;

II - Transposição - são realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

III - Transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo Órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

### Seção IX

#### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

**Art. 39.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2027 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação de resultados dos programas de governo.

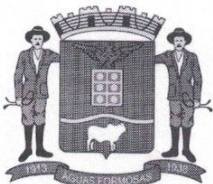
**Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência e eficácia na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 40.** A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

**Parágrafo único.** A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas fiscais, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Relativas às Despesas de Caráter Continuado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

**Art. 41.** A compensação de que trata o art. 17, 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

**Art. 42.** Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e incisos II e II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021:

**Art. 43.** Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e com Encargos Sociais

**Art. 44.** Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2027, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda nº 58/09 à CF/88 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras;

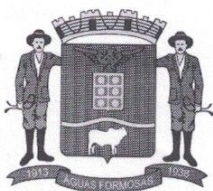
III - a admissão de pessoal, ou contratação por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**§ 1º.** A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada Poder.

**§ 2º.** Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

**Art. 45.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, não caracterizando relação direta de emprego.

**Art. 46.** Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV — medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 47.** No exercício de 2027 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

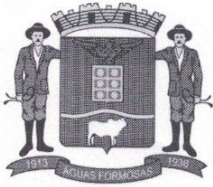
III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

**Art. 48.** Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

### CAPÍTULO VII

#### Das Disposições sobre Alterações da Legislação Tributária do Município

**Art. 49.** Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, tendo como diretrizes a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda na perspectiva da justiça tributária, observando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualidade da base de cálculo do imposto, a isonomia e a justiça fiscal:

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilidade;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária.

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

X - o aperfeiçoamentos das retenções na fonte do IRRF na forma das Instruções Normativas 1.234/2012 e 2145/2023.

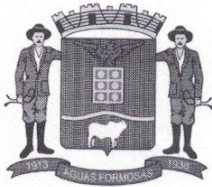
**Art. 50.** A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira de que decorra de renúncia de receita somente poderá ser aprovada se:

I - estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

II - indicar a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação por meio de aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**Parágrafo único.** A limitação de despesa de que trata o caput deverá ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando-se os seguintes critérios:

I - quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução das referidas despesas e tais limites;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

II – diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal não satisfatório, a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

### CAPÍTULO VIII Das Metas Fiscais

**Art. 51.** Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I, será promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de prioridade na redução de gastos:

I obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - investimentos do Orçamento Participativo;

IV - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

**Art. 52.** Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional e contábil:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual:

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I.

**Art. 53.** O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constantes nesta lei.

**Parágrafo único.** A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na LOA de 2027, com a exclusão das seguintes naturezas de despesas:

I - obrigações constitucionais ou legais;

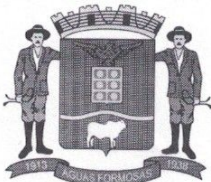
II - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

III - despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

IV - despesas com pessoal e encargos sociais;

V - despesas com juros e encargos da dívida;

VI - despesas com amortização da dívida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

VII - despesas com auxílio-alimentação e auxílio-transporte financiados com recursos ordinários;

VIII - despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasesp.

### CAPÍTULO IX

#### Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

**Art. 54.** A Administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 55.** Na Lei Orçamentária para o exercício de 2027, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 56.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 57.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita - ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 58.** As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade que contarão das unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.

**Art. 59.** Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados, deverá ser reconduzida ao referido limite, até o prazo de 1 (um) ano, reduzindo-se o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

§ 1º. Enquanto perdurar o excesso, o Município:

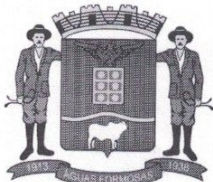
I – estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;

II – obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho na forma do art. 46.

### CAPÍTULO X

#### DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

**Art. 60.** Poderão ser inscritas em “Restos a Pagar” as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

§ 1º. Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º. Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º. Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º. Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

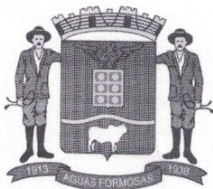
**Art. 61.** A LOA conterà dispositivos que autorizem o Poder Executivo a contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

**Art. 62.** Até o final dos meses de maio e setembro de 2027 e fevereiro de 2028, após a publicação dos relatórios e demonstrativos dispostos nos arts. 52, 53 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais, o resumo da execução orçamentária do quadrimestre anterior, em audiência pública.

**Art. 63.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas, 28 de abril de 2026.

  
**CARLOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

### MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

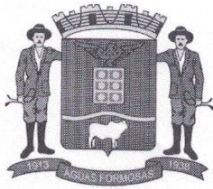
Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei Orgânica do Município e no inciso II do § 2º do art. 35 do ADCT.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 101 de 2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e compreende:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e a organização do orçamento;
- III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VII - As disposições gerais; e
- VIII – Anexos.

As metas e prioridades da administração municipal, constantes do anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão contempladas no Plano Plurianual e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027.

Para a definição das metas fiscais, embora a realidade por que passa nosso País demonstre índices mais altos, adotamos o cenário econômico projetado pelo Banco Central do Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme orientações do "Manual de Demonstrativos Fiscais" editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal) e aprovado através da PORTARIA STN/MF Nº 2057, de 15 de setembro de 2025 - 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000.

De acordo com orientações contidas no referido Manual, os demonstrativos para a LDO 2027 foram elaborados de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

No Anexo das Metas Fiscais foram estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes, e contém ainda:

- a - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d - avaliação da situação financeira e atuarial;
- e - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Com o objetivo de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais é composto pelos seguintes demonstrativos:

- a - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br)


- f - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que, até o momento, não foram definidos e divulgados pelos órgãos competentes, o valor que caberá ao município, relativos a algumas receitas, tais como ICMS e FPM e mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias do Estado e da União.

Através do cumprimento das metas, a administração municipal pretende atingir os objetivos de implementar políticas sociais, ambientais e econômicas no município e ainda, prestar serviços com excelência, promover a cidadania e elevar a qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 28 de abril de 2026.

  
**CARLOS SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Demonstrativo das prioridades da LDO

2027

Emissão: 09/04/2026 21:35

Ação

Sem Valores

**Programa: 0001 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA**

Função: 03 - Essenciais à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

2025 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2026 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O PODER JUDICIARIO

**Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

2006 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL DO LEGISLATIVO

2007 - MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSESORIA JURÍDICA

2008 - CUMPRIMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

2009 - PROMOÇÃO EVENTOS INTERESSE DO LEGISLATIVO

2010 - DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO

2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

3001 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PODER LEGISLATIVO

3002 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

3003 - AMPLIAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3004 - INVESTIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA

3005 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL

3006 - AMORTIZACAO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS DIVERSAS DO LEGISLATIVO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE MOVIMENTO DE PESSOAL

2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2045 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2182 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2183 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO IMPREMAF

2184 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS DO IMPREMAF

2185 - ASSISTÊNCIA AOS SEGURADOS PARA CONVÊNIO E OUTROS RECURSOS MUNICIPAIS

2186 - DESPESAS COM PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO INPREMAF

3008 - INVESTIMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO


3103 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENAÇÃO DO INPREMAF

3104 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INPREMAF

3105 - INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

<b>Ação</b>	Sem Valores
-------------	-------------

- Subfunção: 131 - Comunicação Social
- 2021 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO
- Função: 05 - Defesa Nacional
- Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
- 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR
- Função: 06 - Segurança Pública
- Subfunção: 181 - Policiamento
- 6003 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES
- Subfunção: 182 - Defesa Civil
- 2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- Função: 08 - Assistência Social
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3031 - INVESTIMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2085 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3109 - INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2115 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL
- 3057 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
- Função: 15 - Urbanismo
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 2194 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
- 3081 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
- Função: 18 - Gestão Ambiental
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 3095 - INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- Função: 20 - Agricultura
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2166 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA MUNICIPAL
- Função: 24 - Comunicações
- Subfunção: 722 - Telecomunicações
- 2158 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO
- 3079 - INVESTIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA TORRE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO
- Função: 26 - Transporte
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
- 3088 - INVESTIMENTOS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>Demonstrativo das prioridades da LDO</b>	<b>2027</b>
	MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 09/04/2026 21:35

<b>Ação</b>	Sem Valores
-------------	-------------

Função: 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
 2152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER  
 3074 - INVESTIMENTOS PARA A COORDENACAO DO SERVICO DE ESPORTE E LAZER

**Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 129 - Administração de Receitas  
 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO TRIBUTÁRIO

**Programa: 0004 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA**

Função: 01 - Legislativa  
 Subfunção: 031 - Ação Legislativa  
 2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS  
 2014 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO LEGISLATIVO AO REGIME GERAL  
 2015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA DO LEGISLATIVO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento  
 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Subfunção: 123 - Administração Financeira  
 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

**Programa: 0005 - CONTROLE INTERNO**

Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 124 - Controle Interno  
 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**Programa: 0007 - COMUNICACAO SOCIAL**

Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 131 - Comunicação Social  
 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Programa: 0008 - POLICIAMENTO CIVIL**

Função: 06 - Segurança Pública  
 Subfunção: 181 - Policiamento  
 2042 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL

**Programa: 0009 - POLICIAMENTO MILITAR**

Função: 06 - Segurança Pública  
 Subfunção: 181 - Policiamento  
 2043 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

**Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa  
 2052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA  
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 2074 - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO  
 2075 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC)



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Demonstrativo das prioridades da LDO

2027

Emissão: 09/04/2026 21:35

**Ação**

Sem Valores

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

2056 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Programa: 0011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

2121 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL

2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO INFANTIL

2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3059 - INVESTIMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL

**Programa: 0013 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2192 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3062 - INVESTIMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

5001 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

**Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Programa: 0016 - ENSINO SUPERIOR**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

2135 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**Programa: 0017 - COMBATE AO ANALFABETISMO**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3064 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Programa: 0018 - APOIO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL FUNDEB

2198 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL

3029 - INVESTIMENTOS EM ENSINO ESPECIAL

**Programa: 0019 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS EDUCACIONAIS**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Demonstrativo das prioridades da LDO

2027

Emissão: 09/04/2026 21:35

**Ação**

Sem Valores

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

2144 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

**Programa: 0020 - DIFUSÃO CULTURAL**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SERVIÇOS CULTURAIS

2147 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

2148 - DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA

2151 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2188 - FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC

**Programa: 0021 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

3082 - INVESTIMENTOS PARA ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

5004 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

**Programa: 0022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

**Programa: 0023 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2161 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

**Programa: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

2163 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3087 - AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Programa: 0025 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQ**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2162 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3086 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Programa: 0026 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS**

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS


3089 - INVESTIMENTOS PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO

**Programa: 0027 - HABITAÇÕES URBANAS**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>Demonstrativo das prioridades da LDO</b>	<b>2027</b>
	MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 09/04/2026 21:35

Sem Valores

**Ação**

2083 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

3043 - INVESTIMENTO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

**Programa: 0028 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

3097 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO GERAL

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

2181 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2187 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO

3099 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

**Programa: 0029 - PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO**

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

2044 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLICIA AMBIENTAL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

2177 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM O IEF

**Programa: 0032 - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES

**Programa: 0033 - EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

2169 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER

5002 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

6003 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

**Programa: 0034 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

2171 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

2172 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

**Programa: 0035 - PROMOÇÃO AO TURISMO**

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO


3076 - INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

**Programa: 0036 - ESTRADAS VICINAIS**

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

3090 - ABERTURA E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>Demonstrativo das prioridades da LDO</b>	<b>2027</b>
	MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 09/04/2026 21:35

Sem Valores

**Ação**

3092 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATABURROS

5003 - PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS

**Programa: 0037 - DESPORTO COMUNITÁRIO**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

2153 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS

3075 - CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

6003 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

**Programa: 0039 - GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

2179 - CONTRIBUICAO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)

**Programa: 0043 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

0001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS

**Programa: 0044 - PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 271 - Previdência Básica

2047 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

**Programa: 0047 - GESTÃO DO SUAS**

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

2058 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

2068 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2071 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS

2073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

5000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS

**Programa: 0048 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2067 - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

2081 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3041 - INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Programa: 0049 - PROTECAO SOCIAL BASICA**

Função: 08 - Assistência Social


Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2053 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS

2078 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3036 - INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

6001 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>Demonstrativo das prioridades da LDO</b>	<b>2027</b>
	MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 09/04/2026 21:35

Sem Valores

**Ação**

6003 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

2060 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2070 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

**Programa: 0051 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

2129 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

**Programa: 0053 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

3046 - INVESTIMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2097 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2098 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

2101 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2103 - REPASSE DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3051 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

6000 - APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

6002 - CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3056 - INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Programa: 0056 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Programa: 0057 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3053 - INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

3055 - INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Programa: 0059 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

2001 - DESPESA REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

2002 - MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2003 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E CURSOS



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Demonstrativo das prioridades da LDO

2027

Emissão: 09/04/2026 21:35

Ação

Sem Valores

**Programa: 0061 - PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE

**Programa: 0063 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

2062 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5002 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

6003 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva de RPPS

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPI AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Exercício de 2027

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2026:	1.8500 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2025:	12.500.000.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2025:	12.739.000.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	<b>2027</b> 1.8000 %	<b>2028</b> 2.0000 %	<b>2029</b> 2.0000 %			
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	<b>2027</b> 14.286.400.000.000,0	<b>2028</b> 15.082.200.000.000,0	<b>2029</b> 15.911.700.000.000,0			

Fonte das informações do Banco Central do Brasil - Relatório Focus (Mediana das Expectativas de Mercado), data-base de 27 de março de

Fatores de Cálculo

Descrição Índice Nacional de Preços ao

Sigla: IPCA

Índices Oficiais	<b>2024</b> 4.8300 %	<b>2025</b> 4.2600 %			
Previsão para:	<b>2026</b> 4.3100 %	<b>2027</b> 3.8400 %	<b>2028</b> 3.5700 %	<b>2029</b> 3.5000 %	

Fonte das informações do Banco Central do Brasil - Relatório Focus (Mediana das Expectativas de Mercado), data-base de 27 de março de

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:

<b>2027</b>	5.6400 %
<b>2028</b>	5.5700 %
<b>2029</b>	5.5000 %

Índice de Deflação:

<b>2024</b>	1.0193 %
<b>2025</b>	1.0185 %
<b>2026</b>	1.0000 %
<b>2027</b>	1.0384 %
<b>2028</b>	1.0357 %
<b>2029</b>	1.0350 %



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	89.736.500,00	90.962.242,00	1,37%	99.640.216,44	9,54%	111.251.105,66	10,15%
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	5.291.000,00	5.514.742,00	4,23%	6.416.216,44	16,35%	6.409.000,00	-0,11%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	5.006.000,00	5.194.742,00	3,77%	6.136.216,44	18,12%	6.233.000,00	1,58%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.480.000,00	1.177.000,00	-20,47%	1.465.216,44	24,49%	1.362.000,00	-7,04%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	710.000,00	555.000,00	-21,83%	833.216,44	50,13%	690.000,00	-17,19%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	655.000,00	500.000,00	-23,66%	733.216,44	46,64%	605.000,00	-17,49%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	45.000,00	45.000,00	0,00%	90.000,00	100,00%	75.000,00	-16,67%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	770.000,00	622.000,00	-19,22%	632.000,00	1,61%	672.000,00	6,33%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	750.000,00	600.000,00	-20,00%	600.000,00	0,00%	650.000,00	8,33%
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	9.000,00	20.000,00	122,22%	30.000,00	50,00%	20.000,00	-33,33%
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	10.000,00	1.000,00	-90,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.760.000,00	2.306.742,00	31,06%	2.560.000,00	10,98%	2.760.000,00	7,81%
1.1.1.3.03.0.0	Imp s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.760.000,00	2.306.742,00	31,06%	2.560.000,00	10,98%	2.760.000,00	7,81%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.485.000,00	1.700.000,00	14,48%	1.800.000,00	5,88%	1.900.000,00	5,56%
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	1.485.000,00	1.700.000,00	14,48%	1.800.000,00	5,88%	1.900.000,00	5,56%
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	275.000,00	606.742,00	120,63%	760.000,00	25,26%	860.000,00	13,16%
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	275.000,00	606.742,00	120,63%	760.000,00	25,26%	860.000,00	13,16%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Círcul de Mercad e Serviço	1.766.000,00	1.711.000,00	-3,11%	2.111.000,00	23,38%	2.111.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.766.000,00	1.711.000,00	-3,11%	2.111.000,00	23,38%	2.111.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	1.766.000,00	1.711.000,00	-3,11%	2.111.000,00	23,38%	2.111.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	1.750.000,00	1.700.000,00	-2,86%	2.100.000,00	23,53%	2.100.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN DA	10.000,00	3.000,00	-70,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM/DA	1.000,00	3.000,00	200,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	280.000,00	315.000,00	12,50%	275.000,00	-12,70%	171.000,00	-37,82%
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	188.000,00	178.000,00	-5,32%	178.000,00	0,00%	104.000,00	-41,57%
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalizacão das Telecomunicações	137.000,00	127.000,00	-7,30%	127.000,00	0,00%	72.000,00	-43,31%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	137.000,00	127.000,00	-7,30%	127.000,00	0,00%	72.000,00	-43,31%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	130.000,00	120.000,00	-7,69%	120.000,00	0,00%	65.000,00	-48,83%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalizacão Vigilância Sanitária	31.000,00	31.000,00	0,00%	31.000,00	0,00%	22.000,00	-28,03%
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	29.000,00	29.000,00	0,00%	29.000,00	0,00%	20.000,00	-31,03%
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	92.000,00	137.000,00	48,91%	97.000,00	-29,20%	67.000,00	-30,93%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	92.000,00	137.000,00	48,91%	97.000,00	-29,20%	67.000,00	-30,93%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	85.000,00	85.000,00	0,00%	85.000,00	0,00%	60.000,00	-29,41%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	5.000,00	50.000,00	900,00%	10.000,00	-80,00%	5.000,00	-50,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.2.0.00.0.0	Contribuições	5.301.000,00	5.320.000,00	0,36%	4.591.000,00	-13,70%	4.991.000,00	8,71%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	3.850.000,00	3.870.000,00	0,52%	3.970.000,00	2,58%	3.995.000,00	0,63%
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	3.850.000,00	3.870.000,00	0,52%	3.970.000,00	2,58%	3.995.000,00	0,63%
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.850.000,00	1.870.000,00	1,08%	1.970.000,00	5,35%	1.995.000,00	1,27%
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00%	1.950.000,00	5,41%	1.950.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00%	1.900.000,00	5,56%	1.900.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	50.000,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	15.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%	35.000,00	133,33%
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	0,00	15.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%	35.000,00	133,33%
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pensão	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	10.000,00	100,00%
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pensão Princ	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	10.000,00	100,00%
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
1.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	1.451.000,00	1.450.000,00	-0,07%	621.000,00	-57,17%	996.000,00	60,39%
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	1.451.000,00	1.450.000,00	-0,07%	621.000,00	-57,17%	996.000,00	60,39%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	1.451.000,00	1.450.000,00	-0,07%	621.000,00	-57,17%	996.000,00	60,39%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	1.449.000,00	1.448.000,00	0,00%	620.000,00	-57,21%	995.000,00	60,48%
1.2.4.1.50.0.2	Contr Cust Serv Ilum Public Mult Jur Mor	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.3	Contrib Cust Serv Ilum Publica Div Ativa	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.4	Contrib Cust Serv Ilum Pub M.J.M.D.Ativ	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.903.000,00	2.740.000,00	-5,61%	2.765.000,00	0,91%	5.533.722,03	46,11%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	55.000,00	40.000,00	-27,27%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	55.000,00	40.000,00	-27,27%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	50.000,00	40.000,00	-20,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	40.000,00	-20,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	40.000,00	-20,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.3.1.1.02.0.0	Conc Perm Aut Ces Dir Uso B.Imov Pub	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.02.0.1	Conc Perm Aut Ces Dir Uso B.Imov Pub Pri	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.848.000,00	2.700.000,00	-5,20%	2.725.000,00	0,93%	5.493.722,03	46,79%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.840.000,00	2.685.000,00	-5,46%	2.710.000,00	0,93%	5.493.722,03	47,60%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	840.000,00	1.185.000,00	41,07%	1.060.000,00	-10,55%	1.493.722,03	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	840.000,00	1.185.000,00	41,07%	1.060.000,00	-10,55%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.463.722,03	0,00%
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.463.722,03	0,00%
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salário Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	2.000.000,00	1.500.000,00	-25,00%	1.650.000,00	10,00%	4.000.000,00	142,42%
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	2.000.000,00	1.500.000,00	-25,00%	1.650.000,00	10,00%	4.000.000,00	142,42%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	8.000,00	15.000,00	87,50%	15.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	8.000,00	15.000,00	87,50%	15.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	8.000,00	15.000,00	87,50%	15.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	22.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concursos Processos Seletiv Prin	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	11.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	11.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	11.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	76.142.500,00	77.322.000,00	1,56%	85.748.000,00	10,90%	94.107.383,63	9,75%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências de União e suas Entidades	50.620.750,00	51.827.000,00	2,38%	55.135.000,00	6,38%	60.982.543,63	10,61%
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	34.735.000,00	38.730.000,00	11,50%	38.810.000,00	0,21%	41.650.000,00	7,32%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	34.700.000,00	38.600.000,00	11,24%	38.680.000,00	0,21%	41.450.000,00	7,16%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	32.035.000,00	35.100.000,00	9,57%	35.180.000,00	0,23%	37.650.000,00	7,02%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Mensal Princ	32.035.000,00	35.100.000,00	9,57%	35.180.000,00	0,23%	37.650.000,00	7,02%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.665.000,00	3.500.000,00	31,33%	3.500.000,00	0,00%	3.800.000,00	8,57%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	2.665.000,00	3.500.000,00	31,33%	3.500.000,00	0,00%	3.800.000,00	8,57%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Terril Rural ITR	35.000,00	130.000,00	271,43%	130.000,00	0,00%	200.000,00	53,85%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	35.000,00	130.000,00	271,43%	130.000,00	0,00%	200.000,00	53,85%
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	575.000,00	580.000,00	0,87%	481.000,00	-17,07%	625.000,00	29,94%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin pela Producao Petrol	575.000,00	580.000,00	0,87%	481.000,00	-17,07%	625.000,00	29,94%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	575.000,00	580.000,00	0,87%	481.000,00	-17,07%	625.000,00	29,94%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	575.000,00	580.000,00	0,87%	481.000,00	-17,07%	625.000,00	29,94%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	13.054.000,00	10.755.000,00	-17,61%	13.908.000,00	29,32%	16.001.000,00	15,05%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bt Manut ASPS	13.054.000,00	10.755.000,00	-17,61%	13.908.000,00	29,32%	16.001.000,00	15,05%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bt Manut ASPS Aten Primaria	6.040.000,00	6.155.000,00	1,90%	7.129.000,00	15,82%	8.826.000,00	23,80%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bt Man Red SPS Aten Prim Pri	6.040.000,00	6.155.000,00	1,90%	7.129.000,00	15,82%	8.826.000,00	23,80%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bt Manut ASPS Aten Especi	6.275.000,00	3.900.000,00	-37,85%	4.000.000,00	2,56%	4.250.000,00	6,25%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bt Manut ASPS Aten Espec Prin	6.275.000,00	3.900.000,00	-37,85%	4.000.000,00	2,56%	4.250.000,00	6,25%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bt Manut ASPS Vig Saude	525.000,00	480.000,00	-8,57%	485.000,00	1,04%	620.000,00	27,84%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bt Manut ASPS Vig Saude Princ	525.000,00	480.000,00	-8,57%	485.000,00	1,04%	620.000,00	27,84%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Varição(%)	2025	Varição(%)	2026	Varição(%)
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	184.000,00	190.000,00	3,26%	195.000,00	2,63%	195.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	184.000,00	190.000,00	3,26%	195.000,00	2,63%	195.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS	30.000,00	30.000,00	0,00%	2.099.000,00	6.896,67%	2.110.000,00	0,52%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS Prin	30.000,00	30.000,00	0,00%	2.099.000,00	6.896,67%	2.110.000,00	0,52%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educacoe FNDE	1.086.750,00	862.000,00	-18,84%	865.000,00	-1,93%	1.815.500,00	109,88%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	460.000,00	2,22%	501.000,00	8,91%	671.000,00	33,93%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	450.000,00	460.000,00	2,22%	501.000,00	8,91%	671.000,00	33,93%
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	19.750,00	12.000,00	-39,24%	12.000,00	0,00%	503.000,00	4.091,67%
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	19.750,00	12.000,00	-39,24%	12.000,00	0,00%	503.000,00	4.091,67%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	247.000,00	240.000,00	-2,83%	200.000,00	-16,67%	231.000,00	15,50%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	247.000,00	240.000,00	-2,83%	200.000,00	-16,67%	231.000,00	15,50%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	220.000,00	120.000,00	-45,45%	120.000,00	0,00%	128.500,00	7,08%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	220.000,00	120.000,00	-45,45%	120.000,00	0,00%	128.500,00	7,08%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	150.000,00	50.000,00	-66,67%	32.000,00	-36,00%	282.000,00	781,25%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	150.000,00	50.000,00	-66,67%	32.000,00	-36,00%	282.000,00	781,25%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	615.000,00	675.000,00	9,76%	616.000,00	-8,74%	566.043,63	-8,11%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	615.000,00	675.000,00	9,76%	616.000,00	-8,74%	566.043,63	-8,11%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	615.000,00	675.000,00	9,76%	616.000,00	-8,74%	566.043,63	-8,11%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	555.000,00	205.000,00	-63,06%	455.000,00	121,95%	325.000,00	-28,57%
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	500.000,00	150.000,00	-70,00%	160.000,00	6,67%	133.000,00	-16,87%
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	500.000,00	150.000,00	-70,00%	160.000,00	6,67%	133.000,00	-16,87%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	55.000,00	55.000,00	0,00%	55.000,00	0,00%	55.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	55.000,00	55.000,00	0,00%	55.000,00	0,00%	55.000,00	0,00%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%	137.000,00	-14,37%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	160.000,00	0,00%	137.000,00	-14,37%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%	0,00	-100,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	17.059.750,00	16.895.000,00	-0,97%	21.575.000,00	27,70%	23.335.840,00	8,16%
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	10.075.000,00	10.470.000,00	3,92%	12.440.000,00	18,82%	12.809.000,00	2,97%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	7.760.000,00	7.260.000,00	-6,44%	9.200.000,00	26,72%	9.600.000,00	4,35%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.760.000,00	7.260.000,00	-6,44%	9.200.000,00	26,72%	9.600.000,00	4,35%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.195.000,00	3.095.000,00	41,00%	3.100.000,00	0,16%	3.080.000,00	-0,65%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.195.000,00	3.095.000,00	41,00%	3.100.000,00	0,16%	3.080.000,00	-0,65%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	80.000,00	0,00%	105.000,00	31,25%	105.000,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	80.000,00	80.000,00	0,00%	105.000,00	31,25%	105.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	35.000,00	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%	24.000,00	-31,43%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	35.000,00	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%	24.000,00	-31,43%
1.7.2.1.98.0.0	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.98.0.1	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	19.750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	19.750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	19.750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.550.000,00	3.175.000,00	-30,22%	6.169.000,00	94,30%	6.807.000,00	10,34%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.550.000,00	3.175.000,00	-30,22%	6.169.000,00	94,30%	6.807.000,00	10,34%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	4.550.000,00	3.175.000,00	-30,22%	6.169.000,00	94,30%	6.807.000,00	10,34%
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	0,00	0,00	0,00%	64.000,00	0,00%	20.000,00	-68,75%
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	64.000,00	0,00%	20.000,00	-68,75%
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	64.000,00	0,00%	20.000,00	-68,75%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	2.415.000,00	3.250.000,00	34,58%	2.902.000,00	-10,71%	3.699.840,00	27,49%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	275.000,00	370.000,00	34,55%	150.000,00	-59,46%	719.840,00	379,89%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	275.000,00	370.000,00	34,55%	150.000,00	-59,46%	719.840,00	379,89%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Proge Educacao	1.950.000,00	2.800.000,00	43,59%	2.752.000,00	-1,71%	2.980.000,00	8,28%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.950.000,00	2.800.000,00	43,59%	2.752.000,00	-1,71%	2.980.000,00	8,28%
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	190.000,00	80.000,00	-57,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	190.000,00	80.000,00	-57,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	30.000,00	-82,35%
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	30.000,00	-82,35%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	30.000,00	-82,35%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	30.000,00	-82,35%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituições Publicas	8.432.000,00	8.600.000,00	1,99%	8.868.000,00	3,12%	9.759.000,00	10,05%
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	8.432.000,00	8.600.000,00	1,99%	8.868.000,00	3,12%	9.759.000,00	10,05%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	8.432.000,00	8.600.000,00	1,99%	8.868.000,00	3,12%	9.759.000,00	10,05%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	8.432.000,00	8.600.000,00	1,99%	8.868.000,00	3,12%	9.759.000,00	10,05%
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transf Corre Princ	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	76.500,00	65.500,00	-14,38%	120.000,00	83,21%	210.000,00	75,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituição Ressarcimentos	66.500,00	60.500,00	-9,02%	115.000,00	90,08%	205.000,00	78,26%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	15.000,00	5.000,00	-66,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01.0.0	Indeniz por Dano Causados ao Patrim Publ	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01.0.1	Indeniz p/ Dano Causad Patrim Publ Princ	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	20.000,00	25.000,00	25,00%	65.000,00	160,00%	200.000,00	207,69%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	20.000,00	25.000,00	25,00%	65.000,00	160,00%	200.000,00	207,69%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	25.000,00	25,00%				
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	31.500,00	30.500,00	-3,17%	65.000,00	160,00%	200.000,00	207,69%
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	31.500,00	30.500,00	-3,17%	50.000,00	63,93%	5.000,00	-90,00%
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	30.500,00	30.500,00	0,00%	50.000,00	63,93%	5.000,00	-90,00%
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00%	50.000,00	63,93%	5.000,00	-80,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	10.000,00	5.000,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	10.000,00	5.000,00	-50,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	10.000,00	5.000,00	-50,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim	10.000,00	5.000,00	-50,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.2	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim MJM	2.000,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.3	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim DA	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.4	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim MJMDA	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.489.000,00	1.469.000,00	-40,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00%	1.943.000,00	32,27%	4.211.000,00	116,73%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Móveis Semov Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.469.000,00	1.449.000,00	-41,31%	20.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.369.000,00	849.000,00	-37,98%	1.923.000,00	32,71%	4.211.000,00	118,98%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	360.000,00	200.000,00	-44,44%	1.243.000,00	46,41%	3.132.000,00	151,97%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	360.000,00	200.000,00	-44,44%	294.000,00	47,00%	1.430.000,00	386,39%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	360.000,00	200.000,00	-44,44%	294.000,00	47,00%	1.430.000,00	386,39%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	360.000,00	200.000,00	-44,44%	294.000,00	47,00%	1.430.000,00	386,39%
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	294.000,00	47,00%	1.430.000,00	386,39%
					70.000,00	0,00%	1.122.000,00	1.502,86%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00%	1.122.000,00	1.502,86%
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00%	1.122.000,00	1.502,86%
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf destin Prog Educacao Princ	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00%	1.122.000,00	1.502,86%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	1.009.000,00	649.000,00	-35,68%	709.000,00	9,24%	30.000,00	-95,77%
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	249.000,00	249.000,00	0,00%	249.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	249.000,00	249.000,00	0,00%	249.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	760.000,00	400.000,00	-47,37%	460.000,00	15,00%	30.000,00	-93,48%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	760.000,00	400.000,00	-47,37%	460.000,00	15,00%	30.000,00	-93,48%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	550.000,00	223,53%
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	550.000,00	223,53%
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00%	170.000,00	0,00%	550.000,00	223,53%
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.100.000,00	600.000,00	-45,45%	680.000,00	13,33%	1.079.000,00	58,68%
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	1.000.000,00	400,00%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	1.000.000,00	400,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	1.000.000,00	400,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	600.000,00	200.000,00	-66,67%	300.000,00	50,00%	24.000,00	-92,00%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	600.000,00	200.000,00	-66,67%	200.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	600.000,00	200.000,00	-66,67%	200.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	24.000,00	-76,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	24.000,00	-76,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	500.000,00	400.000,00	-20,00%	180.000,00	-55,00%	55.000,00	-69,44%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	500.000,00	400.000,00	-20,00%	180.000,00	-55,00%	55.000,00	-69,44%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	500.000,00	400.000,00	-20,00%	180.000,00	-55,00%	55.000,00	-69,44%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.110.000,00	4.210.000,00	2,43%	7.250.000,00	72,21%	7.250.000,00	0,00%
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.110.000,00	2.210.000,00	4,74%	4.850.000,00	119,46%	4.850.000,00	0,00%
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	2.110.000,00	2.210.000,00	4,74%	4.850.000,00	119,46%	4.850.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
7.2.15.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	2.110.000,00	2.210.000,00	4,74%	4.850.000,00	119,46%	4.850.000,00	0,00%
7.2.15.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.110.000,00	2.210.000,00	4,74%	4.850.000,00	119,46%	4.850.000,00	0,00%
7.2.15.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	2.110.000,00	2.210.000,00	4,74%	4.850.000,00	119,46%	4.850.000,00	0,00%
7.2.15.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	2.000.000,00	2.150.000,00	7,50%	2.250.000,00	4,65%	2.250.000,00	0,00%
7.2.15.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mull Jur Mor	110.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.15.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	50.000,00	0,00%	2.400.000,00	4.700,00%	2.400.000,00	0,00%
7.2.15.02.1.4	Contrib Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	0,00	10.000,00	0,00%	200.000,00	1.900,00%	200.000,00	0,00%
7.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.400.000,00	20,00%	2.400.000,00	0,00%
7.9.9.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.400.000,00	20,00%	2.400.000,00	0,00%
7.9.9.9.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.400.000,00	20,00%	2.400.000,00	0,00%
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Aluar RPPS Pr Soc	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.400.000,00	20,00%	2.400.000,00	0,00%
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Aluar RPPS Pr Soc Prin	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%	2.400.000,00	20,00%	2.400.000,00	0,00%
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.971.000,00	-9.183.000,00	0,00%	-9.543.000,00	0,00%	-10.227.000,00	0,00%
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-8.421.000,00	-9.133.000,00	0,00%	-9.543.000,00	0,00%	-10.127.000,00	0,00%
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-8.421.000,00	-9.133.000,00	0,00%	-9.543.000,00	0,00%	-10.127.000,00	0,00%
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-8.421.000,00	-9.133.000,00	0,00%	-9.543.000,00	0,00%	-10.127.000,00	0,00%
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.414.000,00	-7.046.000,00	0,00%	-7.062.000,00	0,00%	-7.570.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-6.414.000,00	-7.046.000,00	0,00%	-7.062.000,00	0,00%	-7.570.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-6.407.000,00	-7.020.000,00	0,00%	-7.036.000,00	0,00%	-7.530.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-6.407.000,00	-7.020.000,00	0,00%	-7.036.000,00	0,00%	-7.530.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-6.407.000,00	-7.020.000,00	0,00%	-7.036.000,00	0,00%	-7.530.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-26.000,00	0,00%	-26.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-26.000,00	0,00%	-26.000,00	0,00%	-40.000,00	0,00%
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.007.000,00	-2.087.000,00	0,00%	-2.481.000,00	0,00%	-2.557.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-2.007.000,00	-2.087.000,00	0,00%	-2.481.000,00	0,00%	-2.557.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.552.000,00	-1.452.000,00	0,00%	-1.840.000,00	0,00%	-1.920.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.552.000,00	-1.452.000,00	0,00%	-1.840.000,00	0,00%	-1.920.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-439.000,00	-619.000,00	0,00%	-620.000,00	0,00%	-616.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-439.000,00	-619.000,00	0,00%	-620.000,00	0,00%	-616.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-16.000,00	-16.000,00	0,00%	-21.000,00	0,00%	-21.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-16.000,00	-16.000,00	0,00%	-21.000,00	0,00%	-21.000,00	0,00%
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.3.2.1.04.0.0	Dedução Remun Rec Reg Prop Previd Soc RP	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
98.1.3.2.1.04.0.1	Dedução Remun Rec Reg Prop Previd Soc RP	-550.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	-100.000,00	0,00%
<b>Totais:</b>		<b>87.364.500,00</b>	<b>87.458.242,00</b>	<b>-37,18%</b>	<b>98.290.216,44</b>	<b>114,02%</b>	<b>112.485.105,66</b>	<b>126,88%</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	111.251.105,66	117.525.667,96	124.071.847,13	130.895.798,37
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	6.409.000,00	6.770.467,60	7.147.582,60	7.540.699,39
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	6.233.000,00	6.584.541,20	6.951.300,24	7.333.621,58
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.362.000,00	1.438.816,80	1.518.958,95	1.602.501,64
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	690.000,00	728.916,00	769.516,69	811.840,10
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	605.000,00	639.122,00	674.721,09	711.830,74
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	75.000,00	79.230,00	83.643,12	88.243,44
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	672.000,00	709.900,80	749.442,26	790.661,54
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	650.000,00	686.660,00	724.907,00	764.776,88
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	20.000,00	21.128,00	22.304,84	23.531,60
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.760.000,00	2.915.664,00	3.078.066,49	3.247.360,10
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.760.000,00	2.915.664,00	3.078.066,49	3.247.360,10
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.900.000,00	2.007.160,00	2.118.958,84	2.235.501,53
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	1.900.000,00	2.007.160,00	2.118.958,84	2.235.501,53
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	860.000,00	908.504,00	959.107,65	1.011.858,57
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	860.000,00	908.504,00	959.107,65	1.011.858,57



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	2.111.000,00	2.230.060,40	2.354.274,80	2.483.759,84
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	2.111.000,00	2.230.060,40	2.354.274,80	2.483.759,84
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	2.111.000,00	2.230.060,40	2.354.274,80	2.483.759,84
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	2.100.000,00	2.218.440,00	2.342.007,12	2.470.817,52
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	3.000,00	3.169,20	3.345,72	3.529,68
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	3.000,00	3.169,20	3.345,72	3.529,68
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	171.000,00	180.644,40	190.706,12	201.194,85
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	104.000,00	109.865,60	115.984,94	122.364,03
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	72.000,00	76.060,80	80.297,31	84.713,67
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	72.000,00	76.060,80	80.297,31	84.713,67
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	65.000,00	68.666,00	72.490,65	76.477,65
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	22.000,00	23.240,80	24.535,26	25.884,66
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigíl Sanit Princ	20.000,00	21.128,00	22.304,84	23.531,60
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigíl Sanit Mult Jur Mora	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.000,00	70.778,80	74.721,18	78.830,82
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	67.000,00	70.778,80	74.721,18	78.830,82
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	60.000,00	63.384,00	66.914,52	70.594,80
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.991.000,00	5.272.492,40	5.566.170,13	5.872.309,48
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	3.995.000,00	4.220.318,00	4.455.389,64	4.700.436,03
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	3.995.000,00	4.220.318,00	4.455.389,64	4.700.436,03
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.995.000,00	2.107.518,00	2.224.906,71	2.347.276,50
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.950.000,00	2.059.980,00	2.174.720,89	2.294.330,54
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	1.900.000,00	2.007.160,00	2.118.958,84	2.235.501,53
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	50.000,00	52.820,00	55.762,05	58.829,01
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	35.000,00	36.974,00	39.033,45	41.180,26
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	35.000,00	36.974,00	39.033,45	41.180,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pension	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.000.000,00	2.112.800,00	2.230.482,93	2.353.159,53
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	2.000.000,00	2.112.800,00	2.230.482,93	2.353.159,53
1.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	2.000.000,00	2.112.800,00	2.230.482,93	2.353.159,53
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	996.000,00	1.052.174,40	1.110.780,49	1.171.873,45
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	996.000,00	1.052.174,40	1.110.780,49	1.171.873,45
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	996.000,00	1.052.174,40	1.110.780,49	1.171.873,45
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	995.000,00	1.051.118,00	1.109.665,28	1.170.696,92
1.2.4.1.50.0.2	Contr Cust Serv Ilum Public Mult Jur Mor	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	5.533.722,03	5.845.823,92	6.171.436,36	6.510.865,37
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	40.000,00	42.256,00	44.609,68	47.063,20
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	40.000,00	42.256,00	44.609,68	47.063,20
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	40.000,00	42.256,00	44.609,68	47.063,20
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	42.256,00	44.609,68	47.063,20
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	42.256,00	44.609,68	47.063,20
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	5.493.722,03	5.803.567,92	6.126.826,68	6.463.802,17
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.493.722,03	5.803.567,92	6.126.826,68	6.463.802,17
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.493.722,03	1.577.967,92	1.665.860,72	1.757.483,12
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	1.463.722,03	1.546.275,92	1.632.403,52	1.722.185,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	1.463.722,03	1.546.275,92	1.632.403,52	1.722.185,72
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	4.000.000,00	4.225.600,00	4.460.965,96	4.706.319,05
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	4.000.000,00	4.225.600,00	4.460.965,96	4.706.319,05
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	94.107.383,63	99.415.040,04	104.952.457,27	110.724.842,31
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	60.982.543,63	63.421.959,04	67.010.261,86	70.750.826,09
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr Partic na Receita Uniao	41.650.000,00	42.999.060,00	45.449.807,54	48.004.546,95
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	41.450.000,00	42.787.780,00	45.226.759,25	47.769.231,05
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	37.650.000,00	38.773.460,00	40.988.841,68	43.298.228,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	37.650.000,00	38.773.460,00	40.988.841,68	43.298.228,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.800.000,00	4.014.320,00	4.237.917,57	4.471.003,05
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.800.000,00	4.014.320,00	4.237.917,57	4.471.003,05
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	625.000,00	660.250,00	697.025,92	735.362,32
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	625.000,00	660.250,00	697.025,92	735.362,32
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	625.000,00	660.250,00	697.025,92	735.362,32
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	625.000,00	660.250,00	697.025,92	735.362,32
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	16.001.000,00	16.903.456,40	17.844.978,82	18.826.452,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	16.001.000,00	16.903.456,40	17.844.978,82	18.826.452,61
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	8.826.000,00	9.323.786,40	9.843.121,32	10.384.493,04
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	8.826.000,00	9.323.786,40	9.843.121,32	10.384.493,04
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	4.250.000,00	4.489.700,00	4.739.776,28	5.000.463,93
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	4.250.000,00	4.489.700,00	4.739.776,28	5.000.463,93
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	620.000,00	654.968,00	691.449,69	729.479,38
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	620.000,00	654.968,00	691.449,69	729.479,38
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	195.000,00	205.998,00	217.472,04	229.433,04
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	195.000,00	205.998,00	217.472,04	229.433,04
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	2.110.000,00	2.229.004,00	2.353.159,49	2.482.583,22
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	2.110.000,00	2.229.004,00	2.353.159,49	2.482.583,22
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.815.500,00	1.917.894,20	2.024.720,85	2.136.080,50
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	671.000,00	708.844,40	748.327,04	789.485,01
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	671.000,00	708.844,40	748.327,04	789.485,01
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	503.000,00	531.369,20	560.966,48	591.819,68
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	503.000,00	531.369,20	560.966,48	591.819,68
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	231.000,00	244.028,40	257.620,80	271.789,92
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Allm Escolar PNAE Princ	231.000,00	244.028,40	257.620,80	271.789,92
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	128.500,00	135.747,40	143.308,49	151.190,45
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	128.500,00	135.747,40	143.308,49	151.190,45



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	282.000,00	297.904,80	314.498,04	331.795,44
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	282.000,00	297.904,80	314.498,04	331.795,44
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	566.043,63	597.968,44	631.275,28	665.995,37
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	566.043,63	597.968,44	631.275,28	665.995,37
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	566.043,63	597.968,44	631.275,28	665.995,37
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	325.000,00	343.330,00	362.453,45	382.388,34
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	133.000,00	140.501,20	148.327,12	156.485,08
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	133.000,00	140.501,20	148.327,12	156.485,08
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	55.000,00	58.102,00	61.338,28	64.711,85
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	55.000,00	58.102,00	61.338,28	64.711,85
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	137.000,00	144.726,80	152.788,05	161.191,41
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	137.000,00	144.726,80	152.788,05	161.191,41
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	23.335.840,00	25.651.981,40	27.025.096,65	28.456.476,94
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	12.809.000,00	13.531.427,60	14.285.128,04	15.070.810,05
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	10.141.440,00	10.706.318,16	11.295.165,60
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.600.000,00	10.141.440,00	10.706.318,16	11.295.165,60
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.080.000,00	3.253.712,00	3.434.943,80	3.623.865,69
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.080.000,00	3.253.712,00	3.434.943,80	3.623.865,69
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	105.000,00	110.922,00	117.100,32	123.540,84
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	105.000,00	110.922,00	117.100,32	123.540,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	24.000,00	25.353,60	26.765,76	28.237,92
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	24.000,00	25.353,60	26.765,76	28.237,92
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	6.807.000,00	8.190.914,80	8.591.448,76	9.008.978,44
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	6.807.000,00	8.190.914,80	8.591.448,76	9.008.978,44
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	6.807.000,00	8.190.914,80	8.591.448,76	9.008.978,44
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	20.000,00	21.128,00	22.304,84	23.531,60
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	20.000,00	21.128,00	22.304,84	23.531,60
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	20.000,00	21.128,00	22.304,84	23.531,60
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	3.699.840,00	3.908.511,00	4.126.215,01	4.353.156,85
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	719.840,00	760.439,00	802.795,41	846.949,17
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	719.840,00	760.439,00	802.795,41	846.949,17
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	2.980.000,00	3.148.072,00	3.323.419,60	3.506.207,68
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	2.980.000,00	3.148.072,00	3.323.419,60	3.506.207,68
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	9.759.000,00	10.309.407,60	10.883.641,56	11.482.241,88
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	9.759.000,00	10.309.407,60	10.883.641,56	11.482.241,88
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	9.759.000,00	10.309.407,60	10.883.641,56	11.482.241,88



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	9.759.000,00	10.309.407,60	10.883.641,56	11.482.241,88
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	210.000,00	221.844,00	234.200,77	247.081,82
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	205.000,00	216.562,00	228.624,53	241.198,86
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	5.000,00	5.282,00	5.576,24	5.882,96
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.211.000,00	4.448.500,40	4.696.281,81	4.954.577,39
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	4.211.000,00	4.448.500,40	4.696.281,81	4.954.577,39
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.132.000,00	3.308.644,80	3.492.936,25	3.685.047,85
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.430.000,00	1.510.652,00	1.594.795,29	1.682.509,05
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	1.430.000,00	1.510.652,00	1.594.795,29	1.682.509,05
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	1.430.000,00	1.510.652,00	1.594.795,29	1.682.509,05



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	1.430.000,00	1.510.652,00	1.594.795,29	1.682.509,05
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educacac FNDE	1.122.000,00	1.185.280,80	1.251.300,96	1.320.122,52
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	1.122.000,00	1.185.280,80	1.251.300,96	1.320.122,52
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	1.122.000,00	1.185.280,80	1.251.300,96	1.320.122,52
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	1.122.000,00	1.185.280,80	1.251.300,96	1.320.122,52
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	550.000,00	581.020,00	613.382,80	647.118,88
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	550.000,00	581.020,00	613.382,80	647.118,88
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	550.000,00	581.020,00	613.382,80	647.118,88
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.079.000,00	1.139.855,60	1.203.345,56	1.269.529,54
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	1.000.000,00	1.056.400,00	1.115.241,52	1.176.579,77
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.000.000,00	1.056.400,00	1.115.241,52	1.176.579,77
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.000.000,00	1.056.400,00	1.115.241,52	1.176.579,77
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	24.000,00	25.353,60	26.765,76	28.237,92
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	24.000,00	25.353,60	26.765,76	28.237,92
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	24.000,00	25.353,60	26.765,76	28.237,92
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	55.000,00	58.102,00	61.338,28	64.711,85
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	55.000,00	58.102,00	61.338,28	64.711,85



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	55.000,00	58.102,00	61.338,28	64.711,85
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.250.000,00	7.658.900,00	8.085.500,85	8.530.203,46
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.850.000,00	5.123.540,00	5.408.921,25	5.706.411,94
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	4.850.000,00	5.123.540,00	5.408.921,25	5.706.411,94
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	4.850.000,00	5.123.540,00	5.408.921,25	5.706.411,94
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.850.000,00	5.123.540,00	5.408.921,25	5.706.411,94
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	4.850.000,00	5.123.540,00	5.408.921,25	5.706.411,94
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	2.250.000,00	2.376.900,00	2.509.293,36	2.647.304,52
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
7.2.1.5.02.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	200.000,00	211.280,00	223.048,29	235.315,90
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	2.400.000,00	2.535.360,00	2.676.579,60	2.823.791,52
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.227.000,00	-10.803.802,80	-11.405.574,72	-12.032.881,32
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.127.000,00	-10.698.162,80	-11.294.050,52	-11.915.223,32
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.127.000,00	-10.698.162,80	-11.294.050,52	-11.915.223,32
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.127.000,00	-10.698.162,80	-11.294.050,52	-11.915.223,32
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-7.570.000,00	-7.996.948,00	-8.442.378,04	-8.906.708,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-7.570.000,00	-7.996.948,00	-8.442.378,04	-8.906.708,80
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-7.530.000,00	-7.954.692,00	-8.397.768,36	-8.859.645,60
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-7.530.000,00	-7.954.692,00	-8.397.768,36	-8.859.645,60
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-7.530.000,00	-7.954.692,00	-8.397.768,36	-8.859.645,60
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-40.000,00	-42.256,00	-44.609,68	-47.063,20
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-40.000,00	-42.256,00	-44.609,68	-47.063,20
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.557.000,00	-2.701.214,80	-2.851.672,48	-3.008.514,52
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-2.557.000,00	-2.701.214,80	-2.851.672,48	-3.008.514,52
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00	-2.028.288,00	-2.141.263,68	-2.259.033,24
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00	-2.028.288,00	-2.141.263,68	-2.259.033,24
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-616.000,00	-650.742,40	-686.988,76	-724.773,16
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-616.000,00	-650.742,40	-686.988,76	-724.773,16
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-21.000,00	-22.184,40	-23.420,04	-24.708,12
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-21.000,00	-22.184,40	-23.420,04	-24.708,12
98.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
98.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
98.1.3.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
98.1.3.2.1.04.0.0	Dedução Remun Rec Reg Prop Previd Soc RP	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita  
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027  
Projeção da Receita (Anual)

FOLHA: 13

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
98.1.3.2.1.04.0.1	Dedução Remun Rec Reg Prop Previd Soc RP	-100.000,00	-105.640,00	-111.524,20	-117.658,00
	<b>Totais:</b>	<b>112.485.105,66</b>	<b>118.829.265,56</b>	<b>125.448.055,07</b>	<b>132.347.697,90</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	94.829.405,81	100.177.784,34	105.757.686,43	111.574.359,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	52.860.128,75	55.841.440,06	58.951.807,94	62.194.157,13
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	346.165,75	365.689,51	386.058,43	407.291,59
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	346.165,75	365.689,51	386.058,43	407.291,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.038.763,00	51.804.549,27	54.690.062,35	57.698.015,54
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	5.180.000,00	5.472.152,00	5.776.950,91	6.094.683,19
3.1.90.03.00	Pensões	1.750.000,00	1.848.700,00	1.951.672,60	2.059.014,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.725.385,00	17.668.696,72	18.652.843,12	19.678.749,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.866.302,00	22.043.161,44	23.270.965,14	24.550.868,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.120.500,00	4.352.896,20	4.595.352,48	4.848.096,14
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00	1.056,40	1.115,21	1.176,53
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	91.298,00	96.447,20	101.819,35	107.419,39
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.980,00	13.712,11	14.475,90	15.272,09
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	291.298,00	307.727,20	324.867,64	342.735,40
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.475.200,00	3.671.201,28	3.875.687,16	4.088.850,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.475.200,00	3.671.201,28	3.875.687,16	4.088.850,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	11.000,00	11.620,55	12.267,68	12.942,32
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	8.451,35	8.921,96	9.412,64
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	8.000,00	8.451,35	8.921,96	9.412,64
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.000,00	3.169,20	3.345,72	3.529,68



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3.000,00	3.169,20	3.345,72	3.529,68
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	41.958.277,06	44.324.723,73	46.793.610,81	49.367.259,56
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	63.000,00	66.553,20	70.260,24	74.124,60
3.3.30.41.00	Contribuições	63.000,00	66.553,20	70.260,24	74.124,60
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	112.000,00	118.316,80	124.907,08	131.776,96
3.3.40.41.00	Contribuições	112.000,00	118.316,80	124.907,08	131.776,96
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	11.004.874,14	11.625.548,94	12.273.091,98	12.948.112,02
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	9.025.000,00	9.534.010,00	10.065.054,40	10.618.632,40
3.3.50.41.00	Contribuições	1.332.754,14	1.407.921,42	1.486.342,62	1.568.091,42
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	647.120,00	683.617,52	721.694,96	761.388,20
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
3.3.60.41.00	Contribuições	30.000,00	31.692,00	33.457,20	35.297,40
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	215.000,00	227.126,00	239.776,88	252.964,64
3.3.70.41.00	Contribuições	215.000,00	227.126,00	239.776,88	252.964,64
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	147.181,10	155.482,10	164.142,50	173.170,34
3.3.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	147.181,10	155.482,10	164.142,50	173.170,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.956.221,82	29.532.952,69	31.177.938,13	32.892.724,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.762.110,00	1.861.493,04	1.965.178,20	2.073.263,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.891.294,00	7.279.962,96	7.685.456,88	8.108.157,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.	26.000,00	27.466,40	28.996,28	30.591,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita				502.117,13
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	426.760,00	450.829,24	475.940,44	375.340,74
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	319.010,00	337.002,19	355.773,19	625.361,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	531.508,00	561.485,08	592.759,84	1.665.181,52
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.273,00	1.495.094,36	1.578.371,12	16.871.270,06
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	14.339.248,82	15.147.982,46	15.991.725,14	101.644,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.390,00	91.262,36	96.345,68	830.665,36
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	706.000,00	745.818,40	787.360,48	1.235.408,76
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.050.000,00	1.109.220,00	1.171.003,56	235.315,88
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	211.280,00	223.048,28	58.828,99
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00	52.820,00	55.762,04	179.578,92
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	152.628,00	161.236,20	170.217,00	2.859.088,80
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00	2.567.052,00	2.710.036,80	2.859.088,80
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.430.000,00	2.567.052,00	2.710.036,80	9.517.968,92
4.4.00.00.00	Investimentos	8.089.523,08	8.545.772,09	9.021.771,55	8.845.791,24
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	7.518.225,08	7.942.252,89	8.384.636,27	185.013,10
4.4.50.42.00	Auxílios	157.246,54	166.115,26	175.367,86	185.013,10
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	157.246,54	166.115,26	175.367,86	11.765,70
4.4.71.70.00	Rateio pela Particíp. Consórcio Público	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.564,00	11.152,37	11.765,70
		7.350.978,54	7.765.573,63	8.198.116,04	8.649.012,44



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.100.588,27	5.388.261,40	5.688.387,53	6.001.248,89
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.247.092,27	2.373.828,23	2.506.050,47	2.643.883,19
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.298,00	3.484,00	3.678,04	3.880,36
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	571.298,00	603.519,20	637.135,28	672.177,68
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	71.298,00	75.319,20	79.514,52	83.887,80
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.298,00	75.319,20	79.514,52	83.887,80
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	500.000,00	528.200,00	557.620,76	588.289,88
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	528.200,00	557.620,76	588.289,88
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	9.566.176,77	10.105.709,13	10.668.597,09	11.255.369,97
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	9.566.176,77	10.105.709,13	10.668.597,09	11.255.369,97
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	9.566.176,77	10.105.709,13	10.668.597,09	11.255.369,97
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	9.566.176,77	10.105.709,13	10.668.597,09	11.255.369,97
<b>Totais:</b>		<b>112.485.105,66</b>	<b>118.829.265,56</b>	<b>125.448.055,07</b>	<b>132.347.697,90</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 FOLHA: 1  
Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	74.068.400,00	78.256.042,00	5,654				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.342.100,00	46.125.522,00	14,336	86.583.910,71	10,642	83.374.405,81	-3,707
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med Cont.Rat	3.000,00	2.000,00	-33,333	50.364.208,00	9,189	52.860.128,75	4,956
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.000,00	2.000,00	-33,333	130.000,00	6.400,00	346.165,75	166,281
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.274.600,00	40.927.022,00	12,826	130.000,00	6.400,00	346.165,75	166,281
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	5.034.000,00	0,00	45.654.008,00	11,55	49.038.763,00	7,414
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3.774.000,00	0,00	0,00	5.116.000,00	1,629	5.180.000,00	1,251
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	1.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.497.000,00	0,00	0,00	1.785.000,00	10,52	1.750.000,00	-0,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.532.200,00	11.231.242,00	17,824	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.355.300,00	19.419.120,00	5,796	14.168.630,00	26,154	16.725.385,00	18,045
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.606.600,00	3.205.000,00	22,957	19.929.302,00	2,627	20.866.302,00	4,702
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	86.000,00	26.000,00	-69,767	4.379.500,00	36,646	4.120.500,00	-5,914
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	3.180,00	6,00	23.000,00	-11,538	1.000,00	-95,652
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	12.800,00	16,364	3.298,00	3,711	91.298,00	2.668,284
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	409.500,00	398.680,00	-2,642	13.980,00	9,219	12.980,00	-7,153
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.064.500,00	5.196.500,00	27,851	255.298,00	-35,964	291.298,00	14,101
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	4.064.500,00	5.196.500,00	27,851	4.580.200,00	-11,86	3.475.200,00	-24,126
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	4.580.200,00	-11,86	3.475.200,00	-24,126
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	-20,00	11.000,00	-31,25
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	8.000,00	33,333
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	20,00	8.000,00	33,333
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	14.000,00	14.000,00	0,00	10.000,00	-28,571	3.000,00	-70,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.706.300,00	32.110.520,00	-4,734	10.000,00	-28,571	3.000,00	-70,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.000,00	12.000,00	0,00	36.203.702,71	12,747	30.503.277,06	-15,745
					24.000,00	100,00	63.000,00	162,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.30.41.00	Contribuições	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00	100,00	63.000,00	162,50
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	21.000,00	34.000,00	61,905	60.000,00	76,471	112.000,00	86,667
3.3.40.41.00	Contribuições	21.000,00	34.000,00	61,905	60.000,00	76,471	112.000,00	86,667
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	73.000,00	71.000,00	-2,74	837.987,29	1.080,264	1.979.874,14	136,265
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	132.935,10	0,00	1.332.754,14	902,56
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	72.000,00	71.000,00	-1,389	705.052,19	893,031	647.120,00	-8,217
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00	50,00
3.3.60.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00	50,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	450.000,00	300.000,00	-33,333	210.000,00	-30,00	215.000,00	2,381
3.3.70.41.00	Contribuições	450.000,00	300.000,00	-33,333	210.000,00	-30,00	215.000,00	2,381
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	145.000,00	144.000,00	-0,69	185.000,00	28,472	147.181,10	-20,443
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	145.000,00	144.000,00	-0,69	185.000,00	28,472	147.181,10	-20,443
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.121.300,00	29.518.520,00	-5,15	32.981.715,42	11,732	27.956.221,82	-15,237
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	764.600,00	817.700,00	6,945	1.094.810,00	33,889	1.762.110,00	60,951
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.617.100,00	8.279.640,00	-3,916	6.919.694,00	-16,425	6.891.294,00	-0,41
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	67.000,00	58.000,00	-13,433	42.000,00	-27,586	26.000,00	-38,095
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	180.000,00	290.600,00	61,444	133.760,00	-53,971	426.760,00	219,049
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	177.100,00	190.200,00	7,397	152.010,00	-20,079	319.010,00	108,861
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	7.000,00	5.000,00	-28,571	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	436.000,00	460.280,00	5,569	521.508,00	13,302	531.508,00	1,918
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	884.500,00	791.180,00	-10,551	732.648,00	-7,398	1.415.273,00	93,172
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.316.000,00	15.586.540,00	-9,988	20.508.267,42	31,577	14.339.248,82	-30,081



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ							
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	217.000,00	212.900,00	-1,889	221.390,00	3,988	86.390,00	-60,978
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	418.000,00	769.000,00	83,971	350.000,00	-54,486	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	548.000,00	548.000,00	0,00	609.000,00	11,131	706.000,00	15,928
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.071.000,00	1.094.000,00	2,148	1.281.000,00	17,093	1.050.000,00	-18,033
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	292.000,00	292.000,00	0,00	250.000,00	-14,384	200.000,00	-20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	50.000,00	4.900,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	124.000,00	122.480,00	-1,226	158.628,00	29,513	152.628,00	-3,782
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo	1.883.000,00	2.031.000,00	7,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.881.000,00	2.031.000,00	7,974	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Investimentos	7.797.600,00	4.886.700,00	-37,331	4.510.346,80	-7,702	7.932.276,54	75,868
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.852.600,00	3.930.520,00	-32,841	3.948.048,80	0,446	7.360.978,54	86,446
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.852.600,00	3.930.520,00	-32,841	3.938.048,80	0,192	7.350.978,54	86,666
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.800.000,00	2.058.000,00	-26,50	2.285.935,10	-11,076	5.100.588,27	123,129
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.027.500,00	1.847.340,00	-38,981	1.626.815,70	-11,937	2.247.092,27	38,128
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	25.100,00	25.180,00	0,319	25.298,00	0,469	3.298,00	-86,963
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ac DF	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.41.00	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.943.000,00	954.180,00	-50,891	562.298,00	-41,07	571.298,00	1,601
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	83.000,00	83.180,00	0,217	62.298,00	-25,105	71.298,00	14,447
		83.000,00	83.180,00	0,217	62.298,00	-25,105	71.298,00	14,447



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa  
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.860.000,00	871.000,00	-53,172	500.000,00	-42,595	500.000,00	0,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.860.000,00	871.000,00	-53,172	500.000,00	-42,595	500.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.498.500,00	4.315.500,00	-21,515	8.195.958,93	89,919	9.566.176,77	16,718
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.498.500,00	4.315.500,00	-21,515	8.195.958,93	89,919	9.566.176,77	16,718
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.498.500,00	4.315.500,00	-21,515	8.195.958,93	89,919	9.566.176,77	16,718
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.498.500,00	4.315.500,00	-21,515	8.195.958,93	89,919	9.566.176,77	16,718
<b>Totais:</b>		<b>87.364.500,00</b>	<b>87.458.242,00</b>	<b>-53,192</b>	<b>99.290.216,44</b>	<b>92,859</b>	<b>100.872.859,12</b>	<b>88,88</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

			R\$ 1,00
Receitas Realizadas			
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	2023(a)	2024(b)	2025(c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Executadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	2023(d)	2024(e)	2025(f)
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor(III)	2023(g)	2024(h)	2025(i)
	0,00	0,00	0,00

**NOTA**

Não houve alienação de ativos no período.



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e  
RESULTADO NOMINAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
Exercício de 2027

FOLHA: 1

Especificação	Divida Consolidada Líquida 2023		Exercícios					R\$ unidade
	5.411.691,19		2025 (c)		2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
	2024 (b)		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	12.425.581,01		12.954.910,76	7.192.186,95	7.502.170,21	7.790.253,54	8.068.365,60	8.350.758,39
Deduções (II)	12.612.411,62		13.149.700,36	16.564.468,09	17.278.396,66	17.941.887,10	18.582.412,47	19.232.796,90
Ativo Disponível	18.795.141,77		19.595.814,81	25.711.118,84	26.819.268,06	27.849.127,96	28.843.341,82	29.852.858,79
Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.182.730,15		6.446.114,45	9.146.650,75	9.540.871,40	9.907.240,86	10.260.929,36	10.620.061,89
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-186.830,61		-194.789,59	-9.372.281,14	-9.776.226,46	-10.151.633,55	-10.514.046,87	-10.882.038,51
Receitas de Privatizações (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-186.830,61		-194.789,59	-9.372.281,14	-9.776.226,46	-10.151.633,55	-10.514.046,87	-10.882.038,51
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	90.063.122,16		93.899.811,18	95.523.098,08	98.640.143,61	103.466.325,12	107.160.072,93	110.910.675,48
Resultado Primário (IX)	-1.427.328,05		-1.468.132,22	4.774.352,15	4.980.126,73	5.171.363,59	5.355.961,27	5.543.440,62
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII) = IX + (X - XI)	-1.427.328,05		-1.468.132,22	4.774.352,15	4.980.126,73	5.171.363,59	5.355.961,27	5.543.440,62
Resultado Nominal - abaixo da linha	-5.598.521,80		-7.958,96	-9.185.450,53	-9.581.436,86	-375.407,10	-362.413,32	-367.991,64
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da linha	-3.740.909,99		-3.900.272,76	2.963.920,60	3.091.665,58	3.210.385,54	3.324.996,30	3.441.371,17
Inflação	0,00		4,26	0,00	-4,31	3,84	3,57	3,90



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
EXERCÍCIO DE 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Receitas Correntes	114.380.765,16	110.150.967,99	0,00	110,55	120.751.773,26	116.589.527,14	0,00	112,68	127.393.120,51	123.085.141,00	0,00	114,86
(-) Valores Mobiliários	5.803.567,92	5.568.952,16	0,00	5,61	6.126.826,68	5.915.638,39	0,00	5,72	6.463.802,17	6.245.219,00	0,00	5,83
<b>(+) Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.448.500,40</b>	<b>4.283.994,99</b>	<b>0,00</b>	<b>4,30</b>	<b>4.696.281,81</b>	<b>4.534.403,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4,38</b>	<b>4.954.577,39</b>	<b>4.787.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,47</b>
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>113.025.697,64</b>	<b>108.846.010,82</b>	<b>0,00</b>	<b>109,24</b>	<b>119.321.228,39</b>	<b>115.208.292,35</b>	<b>0,00</b>	<b>111,35</b>	<b>125.883.895,73</b>	<b>121.626.952,39</b>	<b>0,00</b>	<b>113,50</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Despesas Correntes	100.177.784,34	96.473.212,66	0,00	96,62	105.757.686,43	102.112.278,10	0,00	98,69	111.574.359,01	107.801.313,00	0,00	100,60
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.620,55	11.190,82	0,00	0,01	12.267,68	11.844,82	0,00	0,01	12.942,32	12.505,00	0,00	0,01
<b>(+) Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.545.772,09</b>	<b>8.229.749,70</b>	<b>0,00</b>	<b>8,26</b>	<b>9.021.771,55</b>	<b>8.710.796,13</b>	<b>0,00</b>	<b>8,42</b>	<b>9.517.968,92</b>	<b>9.196.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,58</b>
(-) Amortização da Dívida	603.519,20	581.201,08	0,00	0,58	637.135,28	615.173,58	0,00	0,60	672.177,68	649.447,00	0,00	0,61
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	10.105.709,13	9.732.000,32	0,00	9,77	10.668.597,09	10.300.856,51	0,00	9,96	11.255.369,97	10.874.754,00	0,00	10,15
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>118.214.125,81</b>	<b>113.842.571,08</b>	<b>0,00</b>	<b>114,25</b>	<b>124.798.652,11</b>	<b>120.496.912,34</b>	<b>0,00</b>	<b>116,46</b>	<b>131.662.577,90</b>	<b>127.210.220,19</b>	<b>0,00</b>	<b>118,71</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
EXERCÍCIO DE 2027

FOLHA: 2

Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.188.428,17	-4.996.560,26	0,00	-5,02	-5.477.423,72	-5.288.619,99	0,00	-5,11	-5.778.682,17	-5.583.287,80	0,00	-5,21
Resultado Nominal - abaixo da linha	-375.407,10	-361.524,55	0,00	-0,36	-362.413,32	-349.921,13	0,00	-0,34	-367.991,64	-355.547,48	0,00	-0,33
Dívida Consolidada (I)	7.790.253,54	7.502.170,21	0,00	7,53	8.068.365,60	7.790.253,54	0,00	7,53	8.350.758,39	8.068.365,60	0,00	7,53
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-10.151.633,55	-9.776.226,46	0,00	-9,81	-10.514.046,87	-10.151.633,55	0,00	-9,81	-10.882.038,51	-10.514.046,87	0,00	-9,81
<b>Parcelas públicos Privados</b>												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2027	2028	2029
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,84	3,57	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,80	2,00	2,00
Projeção do PIB:	14.286.400.000.000,00	15.082.200.000.000,00	15.911.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida	103.466.325,12	107.160.072,93	110.910.675,48

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357
	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício  
Anterior  
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação		R\$ 1,00
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>									
Total Receitas Correntes	97.347.216,44	0,00	103,67	108.237.163,51	0,00	113,31	-10.889.947,07	-11,19	
(-) Valores Mobiliários	2.725.000,00	0,00	2,90	7.293.327,38	0,00	7,64	-4.568.327,38	-167,65	
<b>(+) Total das receitas de capital</b>	<b>1.943.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,07</b>	<b>9.308.033,46</b>	<b>0,00</b>	<b>9,74</b>	<b>-7.365.033,46</b>	<b>-379,05</b>	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(+) Total de receitas primárias (I)</b>	<b>96.545.216,44</b>	<b>0,00</b>	<b>102,82</b>	<b>110.251.869,59</b>	<b>0,00</b>	<b>115,42</b>	<b>-13.706.653,15</b>	<b>-14,20</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>									
Total Despesas Correntes	66.583.910,71	0,00	92,21	103.596.772,67	0,00	108,45	-17.014.861,96	-19,65	
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	0,00	0,02	7.980,45	0,00	0,01	8.019,55	50,12	
<b>(+) Total despesas de capital</b>	<b>4.510.346,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4,80</b>	<b>5.524.083,75</b>	<b>0,00</b>	<b>5,78</b>	<b>-1.013.736,95</b>	<b>-22,47</b>	
(-) Amortização da Dívida	562.298,00	0,00	0,60	122.004,97	0,00	0,13	440.293,03	78,30	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	8.195.958,93	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	8.195.958,93	100,00	
<b>(+) Total de despesas primárias (II)</b>	<b>98.711.918,44</b>	<b>0,00</b>	<b>105,12</b>	<b>108.992.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114,10</b>	<b>-10.280.952,56</b>	<b>-10,41</b>	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício  
Anterior  
Exercício 2027

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-2.166.702,00	-0,00	-2,31	1.258.998,59	-0,00	1,32	-3.425.700,59	158,11
Dívida Consolidada (I)	12.954.910,76	0,00	13,80	7.192.186,95	0,00	7,53	5.762.723,81	44,48
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-194.789,59	-0,00	-0,21	-9.372.281,14	-0,00	-9,81	9.177.491,55	-4.711,49
Resultado Nominal - abaixo da linha	-7.958,98	-0,00	-0,01	-9.185.450,53	-0,00	-9,62	9.177.491,55	-115.309,84

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2025	12.500.000.000,00	12.739.000.000,00	239.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	93.899.811,18	95.523.098,08	-1.623.286,90



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES FOLHA: 1  
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º).

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Receitas Correntes	85.989.242,00	97.347.216,44	13,00	106.274.105,66	11,00	114.380.765,16	6,00	120.751.773,26	6,00	127.393.120,51	5,00	
(-) Valores Mobiliários	2.700.000,00	2.725.000,00	1,00	5.493.722,03	102,00	5.803.567,92	6,00	6.126.826,68	6,00	6.463.802,17	6,00	
<b>(+) Total das Receitas de Capital</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>1.943.000,00</b>	<b>32,00</b>	<b>4.211.000,00</b>	<b>117,00</b>	<b>4.448.500,40</b>	<b>6,00</b>	<b>4.696.281,81</b>	<b>6,00</b>	<b>4.954.577,39</b>	<b>6,00</b>	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>84.738.242,00</b>	<b>96.545.216,44</b>	<b>13,93</b>	<b>106.991.383,63</b>	<b>10,82</b>	<b>113.025.697,64</b>	<b>5,64</b>	<b>119.321.228,39</b>	<b>5,57</b>	<b>125.883.895,73</b>	<b>5,50</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Despesas Correntes	78.256.042,00	86.583.910,71	11,00	94.829.405,81	10,00	100.177.784,34	6,00	105.757.686,43	6,00	111.574.359,01	5,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	16.000,00	20,00	11.000,00	31,00	11.620,55	6,00	12.267,68	6,00	12.942,32	5,00	
<b>(+) Total das Despesas de</b>	<b>4.886.700,00</b>	<b>4.510.346,80</b>	<b>-8,00</b>	<b>8.089.523,08</b>	<b>79,00</b>	<b>8.545.772,09</b>	<b>6,00</b>	<b>9.021.771,55</b>	<b>6,00</b>	<b>9.517.966,92</b>	<b>5,00</b>	
(-) Amortização da Dívida	954.180,00	562.298,00	41,00	571.298,00	2,00	603.519,20	6,00	637.135,28	6,00	672.177,88	5,00	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.315.500,00	8.195.958,83	90,00	9.566.176,77	17,00	10.105.708,13	6,00	10.668.597,09	6,00	11.255.369,97	6,00	
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>86.484.062,00</b>	<b>98.711.918,44</b>	<b>14,14</b>	<b>111.902.807,66</b>	<b>13,36</b>	<b>118.214.125,81</b>	<b>5,84</b>	<b>124.798.652,11</b>	<b>5,57</b>	<b>131.662.577,90</b>	<b>-3,52</b>	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-1.745.820,00</b>	<b>-2.166.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.911.424,03</b>	<b>181,32</b>	<b>-5.188.428,17</b>	<b>5,84</b>	<b>-5.477.423,72</b>	<b>5,57</b>	<b>-5.778.682,17</b>	<b>5,50</b>	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2027

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Resultado Nominal - abaixo da linha	-5.598.521,80	-9.185.450,53	64,07	-9.581.436,86	4,31	-375.407,10	-96,08	-362.413,32	-3,46	-367.991,64	1,54	
Dívida Consolidada (I)	12.425.581,01	7.192.186,95	-42,12	7.502.170,21	4,31	7.790.253,54	3,84	8.068.365,60	3,57	8.350.756,39	3,50	
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-(II)	-186.830,61	-9.372.281,14	4.916,46	-9.776.226,46	4,31	-10.151.633,55	3,84	-10.514.046,87	3,57	-10.682.038,51	3,50	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Receitas Correntes	87.648.834,37	99.148.139,94	13,12	108.274.105,66	9,20	110.150.967,99	1,73	116.589.527,14	5,85	123.085.140,59	5,57	
(-) Valores Mobiliários	2.752.110,00	2.775.412,50	0,85	5.493.722,03	97,94	5.588.952,16	1,73	5.915.638,39	5,85	6.245.219,49	5,57	
<b>(+) Total das Receitas de Capital</b>	<b>1.497.351,70</b>	<b>1.978.945,50</b>	<b>32,16</b>	<b>4.211.000,00</b>	<b>112,79</b>	<b>4.283.994,99</b>	<b>1,73</b>	<b>4.534.403,60</b>	<b>5,85</b>	<b>4.787.031,29</b>	<b>5,57</b>	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	20.386,00	20.370,00	0,08	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>86.373.690,07</b>	<b>98.331.302,94</b>	<b>13,84</b>	<b>106.991.383,63</b>	<b>8,81</b>	<b>108.846.010,82</b>	<b>1,73</b>	<b>115.208.292,35</b>	<b>5,84</b>	<b>121.626.952,40</b>	<b>5,57</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Despesas Correntes	79.766.383,61	88.185.713,06	10,55	94.829.405,81	7,53	96.473.212,96	1,73	102.112.278,10	5,85	107.801.313,05	5,57	
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.386,00	16.296,00	20,06	11.000,00	32,50	11.190,82	1,73	11.844,82	5,84	12.504,66	5,57	
<b>(+) Total das Despesas de Capital</b>	<b>4.981.013,31</b>	<b>4.593.788,22</b>	<b>-7,77</b>	<b>8.089.523,08</b>	<b>76,10</b>	<b>8.229.749,70</b>	<b>1,73</b>	<b>8.710.796,13</b>	<b>5,85</b>	<b>9.196.105,24</b>	<b>5,57</b>	
(-) Amortização da Dívida	972.595,67	572.700,51	41,12	571.298,00	0,24	581.201,08	1,73	615.173,58	5,85	649.447,03	5,57	
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.398.789,16	8.347.584,17	89,77	9.566.176,77	14,60	9.732.000,32	1,73	10.300.856,51	5,85	10.874.753,59	5,57	
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>88.153.204,40</b>	<b>100.538.088,93</b>	<b>14,05</b>	<b>111.902.807,66</b>	<b>11,30</b>	<b>113.842.571,08</b>	<b>1,73</b>	<b>120.496.912,34</b>	<b>5,84</b>	<b>127.210.220,19</b>	<b>-3,45</b>	
<b>Resultado Primário (III) = (I) - (II)</b>	<b>-1.779.514,33</b>	<b>-2.206.785,99</b>	<b>24,01</b>	<b>-4.911.424,03</b>	<b>122,56</b>	<b>-4.996.560,26</b>	<b>1,73</b>	<b>-5.288.619,99</b>	<b>5,85</b>	<b>-5.583.267,80</b>	<b>5,57</b>	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES FOLHA: 3  
EXERCÍCIO DE 2027

Resultado Nominal - abaixo da linha	-5.706.506,65	-9.355.361,36	65,25	-9.581.436,86	4,31	-361.524,55	-92,53	-349.921,13	-3,34	-355.547,48	1,49
Dívida Consolidada (I)	12.665.246,86	7.325.242,41	-42,90	7.502.170,21	4,31	7.502.170,21	3,70	7.790.253,54	3,45	8.068.365,60	3,38
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-190.434,22	-9.545.668,34	5.007,41	-9.776.226,46	4,31	-9.776.226,46	3,70	-10.151.633,55	3,45	-10.514.046,87	3,38

Índices de Inflação					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	4,26	4,31	3,84	3,57	3,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/BGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por...	1,0193	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0185	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357
Ano de 2026 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas		0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado		95.442.144,23	100%	69.991.131,09	100%	43.648.721,18	100%
<b>TOTAL</b>		<b>95.442.144,23</b>	<b>100%</b>	<b>69.991.131,09</b>	<b>100%</b>	<b>43.648.721,18</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio		0,00	-0%	0,00	-0%	0,00	-0%
Reservas		0,00	-0%	0,00	-0%	0,00	-0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-34.720.996,11	100%	-39.552.249,38	100%	-41.394.154,97	100%
<b>TOTAL</b>		<b>-34.720.996,11</b>	<b>100%</b>	<b>-39.552.249,38</b>	<b>100%</b>	<b>-41.394.154,97</b>	<b>100%</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC  
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 1

Exercício de 2027

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL ( A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	NÃO HÁ PREVISÃO DE CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE VAGAS	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA	NÃO HÁ PREVISÃO DE CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE VAGAS									
	<b>TOTAIS</b>	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

AGUAS FORMOSAS  
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

FOLHA: 1

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU / imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN / Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI / Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Concessão de isenção conforme os artigos 24, 74, 79, 106 da Lei Complementar 1.300/2009	47.000,00	50.000,00	55.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Outros benefícios de caráter não geral	Desconto no pagamento de IPTU em conta única	18.000,00	19.000,00	21.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
<b>Totais:</b>			<b>65.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Projeção Atuarial do Regime Próprio de  
Previdências dos Servidores  
Plano Previdenciário  
Exercício de 2027

FOLHA: 1

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2025	13.257.623,62	5.646.651,28	7.610.972,34	41.179.877,31
2026	13.605.766,28	5.759.584,31	7.846.181,97	49.026.059,28
2027	13.328.791,46	5.922.811,98	7.405.979,48	56.432.038,76
2028	13.764.299,37	6.678.225,38	7.086.073,99	63.518.112,75
2029	14.523.584,75	7.211.603,00	7.311.981,75	70.830.094,50
2030	15.305.905,72	7.763.644,44	7.542.261,28	78.372.355,78
2031	16.184.564,13	8.542.865,67	7.641.698,46	86.014.054,24
2032	17.044.953,94	9.244.079,08	7.800.874,86	93.814.929,10
2033	18.115.361,38	10.564.983,41	7.550.377,97	101.365.307,07
2034	18.909.023,49	11.162.530,81	7.746.492,68	109.111.799,75
2035	19.653.120,67	11.723.472,30	7.929.648,37	117.041.448,12
2036	21.558.445,29	12.933.868,38	8.624.576,91	125.666.025,03
2037	22.549.522,88	13.602.434,94	8.947.087,94	134.613.112,97
2038	23.761.251,34	14.710.657,57	9.050.593,77	143.663.706,74
2039	24.726.068,17	15.248.555,70	9.477.512,47	153.141.219,21
2040	25.950.831,73	16.299.202,84	9.651.628,89	162.792.848,10
2041	27.291.441,93	17.575.923,84	9.715.518,09	172.508.366,19
2042	28.441.768,66	18.412.963,53	10.028.805,13	182.537.171,32
2043	29.967.569,60	20.034.141,97	9.933.427,63	192.470.598,95
2044	31.002.851,50	20.569.348,76	10.433.502,74	202.904.101,69
2045	32.170.753,89	21.323.771,81	10.846.982,08	213.751.083,77
2046	33.534.843,77	22.450.040,85	11.084.802,92	224.835.886,69
2047	34.708.922,77	23.113.178,51	11.595.744,26	236.431.630,95
2048	35.811.422,09	23.539.765,62	12.271.656,47	248.703.287,42
2049	36.945.247,44	23.936.298,27	13.008.949,17	261.712.236,59
2050	38.130.592,52	24.339.276,33	13.791.316,19	275.503.552,78
2051	39.439.830,62	24.903.324,72	14.536.505,90	290.040.058,68
2052	40.591.328,72	25.007.350,59	15.583.978,13	305.624.036,81
2053	36.984.593,50	24.944.807,59	12.039.785,91	317.663.822,72
2054	38.318.552,20	25.977.470,06	12.341.082,14	330.004.904,86
2055	39.593.162,53	26.831.546,72	12.761.615,81	342.766.520,67
2056	40.945.085,53	27.794.699,90	13.150.385,63	355.916.906,30



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Projeção Atuarial do Regime Próprio de  
Previdências dos Servidores  
Plano Previdenciário  
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2057	42.335.897,94	28.785.646,59	13.550.251,35	369.467.157,65
2058	43.726.715,72	29.716.362,52	14.010.353,20	383.477.510,85
2059	45.221.402,24	30.809.485,16	14.411.917,08	397.889.427,93
2060	46.695.011,27	31.795.019,98	14.899.991,29	412.789.419,22
2061	48.213.406,75	32.807.652,40	15.405.754,35	428.195.173,57
2062	49.778.026,52	33.848.072,10	15.929.954,42	444.125.127,99
2063	51.390.362,18	34.916.985,54	16.473.376,64	460.598.504,63
2064	53.051.961,51	36.015.116,28	17.036.845,23	477.635.349,86
2065	54.787.826,98	37.195.196,52	17.592.630,46	495.227.980,32
2066	56.551.586,77	38.355.043,04	18.196.543,73	513.424.524,05
2067	58.369.488,88	39.546.405,34	18.823.083,54	532.247.607,59
2068	60.194.639,92	40.661.893,46	19.532.746,46	551.780.354,05
2069	62.128.864,78	41.916.532,93	20.212.331,85	571.992.685,90
2070	64.098.262,79	43.149.938,14	20.948.324,65	592.941.010,55
2071	66.155.825,38	44.472.171,14	21.683.654,24	614.624.664,79
2072	68.224.956,99	45.712.928,74	22.512.028,25	637.136.693,04
2073	70.416.066,18	47.104.974,61	23.311.091,57	660.447.784,61
2074	50.835.739,30	48.412.581,38	2.423.157,92	662.870.942,53
2075	51.203.739,90	49.753.650,44	1.450.089,46	664.321.031,99
2076	51.517.808,61	51.193.641,56	324.167,05	664.645.199,04
2077	51.768.863,24	52.605.393,64	-836.530,40	663.808.668,64
2078	51.954.908,12	53.921.259,40	-1.966.351,28	661.842.317,36
2079	52.077.888,48	55.403.234,16	-3.325.345,68	658.516.971,68
2080	52.124.148,41	56.922.919,41	-4.798.771,00	653.718.200,68
2081	52.086.918,43	58.481.230,77	-6.394.312,34	647.323.888,34
2082	51.958.969,89	59.936.355,40	-7.977.385,51	639.346.502,83
2083	51.741.151,17	61.646.153,57	-9.905.002,40	629.441.500,43
2084	51.412.891,92	63.176.110,87	-11.763.218,95	617.678.281,48
2085	50.978.460,50	64.894.095,45	-13.915.634,95	603.762.646,53
2086	50.420.311,35	66.501.011,76	-16.080.700,41	587.681.946,12
2087	49.737.794,05	68.146.247,09	-18.408.453,04	569.273.493,08
2088	48.921.258,09	69.830.691,43	-20.909.433,34	548.364.059,74



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Projeção Atuarial do Regime Próprio de  
Previdências dos Servidores  
Plano Previdenciário  
Exercício de 2027

FOLHA: 3

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2089	47.960.422,74	71.719.229,93	-23.758.807,19	524.605.252,55
2090	46.834.499,57	73.573.420,14	-26.738.920,57	497.866.331,98
2091	45.535.761,70	75.386.087,50	-29.850.325,80	468.016.006,18
2092	44.056.451,47	77.241.832,18	-33.185.380,71	434.830.625,47
2093	42.383.272,12	79.141.652,22	-36.758.380,10	398.072.245,37
2094	40.502.071,69	81.086.568,32	-40.584.496,63	357.487.748,74
2095	38.397.790,30	83.077.624,41	-44.679.834,11	312.807.914,63
2096	36.054.404,44	85.211.946,20	-49.157.541,76	263.650.372,87
2097	32.127.885,75	87.108.307,85	-54.980.422,10	208.669.950,77
2098	29.454.997,84	89.242.404,35	-59.787.406,51	148.882.544,26



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime  
Próprio de Previdência dos Servidores  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
Exercício de 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	6.092.220,06	6.140.083,85	10.302.468,87
Receita de Contribuições dos Segurados	1.159.059,52	1.445.731,27	2.131.072,96
Civil	1.159.059,52	1.445.731,27	2.131.072,96
Ativo	1.140.602,74	1.409.075,11	2.083.733,07
Inativo	13.687,41	31.341,10	41.691,96
Pensionista	4.769,37	5.315,06	5.647,93
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.933.160,54	4.694.352,58	8.171.395,91
Civil	635.244,28	1.119.985,81	2.000.116,59
Ativo	635.244,28	1.119.985,81	2.000.116,59
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.703.922,34	2.812.042,26	4.867.828,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.703.922,34	2.812.042,26	4.867.828,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	593.993,92	762.324,51	1.303.450,99
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Administração de Deficit Atuarial do RPPS(II)	593.424,84	762.200,51	1.196.643,96
Demais Receitas Correntes	569,08	124,00	106.807,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	5.498.795,22	5.377.883,34	9.105.824,91



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime  
Próprio de Previdência dos Servidores  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>			
Benefícios - Civil	3.403.179,03	4.436.624,20	5.459.280,12
Aposentadorias	3.403.179,03	4.436.624,20	5.454.121,17
Pensões	2.761.020,78	3.732.583,69	4.700.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	642.158,25	704.040,51	754.121,17
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	5.158,95
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	5.158,95
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)</b>	<b>3.403.179,03</b>	<b>4.436.624,20</b>	<b>5.459.280,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)</b>	<b>2.095.616,19</b>	<b>941.259,14</b>	<b>3.646.544,79</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
<b>Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS</b>			
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	593.424,84	762.200,51	1.196.643,96
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
<b>Total de Bens e Direitos da RPPS</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa	31.651.687,06	33.788.174,60	37.782.500,92
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	31.385.187,36	33.842.758,35	37.887.726,21
	266.499,70	-54.583,75	-105.225,29
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
Valor	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
Valor	5.443.500,00	4.260.500,00	7.506.200,00



ENTIDADE: PREFEITURA  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
Exercício de 2027

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2027
Aumento Permanente da Receita	6.344.159,90
(-) Transferências Constitucionais	2.071.487,60
(-) Transferências ao FUNDEB	550.407,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.722.264,70
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.722.264,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.981.311,31
Impacto de Novas DOCC	2.981.311,31
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	740.953,39



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: AGUAS FORMOSAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E  
PROVIDÊNCIAS  
EXERCÍCIO 2027

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	220.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	220.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>370.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>370.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	1.700.000,00	Limitação de Empenhos	1.700.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.000,00
09 - Discrepância de Projeções	1.600.000,00	Limitação de Empenhos	1.600.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.455.000,00</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.455.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.825.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.825.000,00</b>